

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, após julgamento das propostas de preços da Licitação na modalidade Carta Convite nº 009/2016, tendo como objeto: Obras de construção de bases em concreto para caixas d'água nas localidades de Curral Velho, Olho D'água do Alexandre e Assentamento Senhor do Bonfim, no interior deste município, conforme discriminações contidas no anexo I do Edital. Homologa e Adjudica o resultado à empresa: CONSTRUTORA SCN inscrita no CNPJ nº 07.085.468/0001-75, a qual foi a vencedora do certame com o valor global de R\$ 58.542,42 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 08 de agosto de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

### ERRATA RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADO: Márcio dos Santos Costa, professor de educação física, inscrito no CPF sob o nº 323.523.698-86, e RG nº 304.688 28 SSP/SP - Contrato nº 160 de 01/08/2016 – OBJETO: Serviços Profissionais de Educador Físico, para atendimento ao Programa NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família, do Município de Tabocas do Brejo Velho, carga horária de 20 horas semanais. ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) por mês, totalizando o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para o período contratado. Vigência: 30/11/2016 LEIA – SE: Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) por mês, totalizando o valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), para o período contratado. Vigência: até 31/12/2016 – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, a 01 de agosto de 2016. Humberto Pereira da Silva - Prefeito.

### ERRATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: Franciele Nunes Dominiense, Educadora Física, inscrito no CPF sob o nº 044.801.875-61, RG nº 1310370486 SSP/BA e CREF/BA nº 009787-G. Contrato nº 162 de 01/08/2016 – OBJETO: Serviços Profissionais de Educadora Física, na Academia de Saúde, na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho, carga horária de 20 horas semanais. ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 950,00 (novecentos cinquenta reais) por mês, totalizando o valor estimado de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para o período contratado. Vigência: até 30/11/2016. LEIA-SE: Valor: 950,00 (novecentos e cinquenta reais), por mês, totalizando o valor estimado de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Vigência até: 31/12/2016 – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 01 de agosto de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito